

RESOLUÇÃO FMIS Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião ordinária datada em 25/05/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária ocorrida em 25/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do Projeto para aquisição de veículo tipo VAN para transportar os atletas do município de Corumbá para disputas fora do domicílio, através da Fundação de Esporte de Corumbá, no importe de R\$ 177.043,00 (cento e setenta e sete mil e quarenta e três reais);

II - aprovação do Projeto de Atendimento apresentado pela Associação do Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros", o qual visa oferecer melhor qualidade de vida, aumentar a autoestima, resgatar e fortalecer vínculos entre os familiares e cuidadores de deficientes atendidos na referida Associação, apresentando o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dd825692

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>